



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 55/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.003925/2018-49, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 06/02/2019 a 06/02/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1096623, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do *Campus* Chapecó.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício